



MESA DIRETORA
EMENDA 02 /2019 (Modificativa)

Ao Projeto de Resolução nº 14/2019, que "altera dispositivos da Resolução nº 258, de 22 de março de 2012, que 'dispõe sobre a criação de vagas para estágio na Câmara Legislativa do Distrito Federal- CLDF'.

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 258/2012 passa a vigorar acrescido dos §§ 4º e 5º, com a seguinte redação:

'Art. 1º (...)

(...)

§ 4º São reservados no mínimo 20% das vagas para estágio aos idosos que estejam, preferencialmente, frequentando instituições de nível superior, inclusive em nível de extensão ou especialização.

§ 5º As vagas porventura não preenchidas na forma dos §§ 3º e 4º serão remanejadas aos demais candidatos. "

Sala de reuniões, ...

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebido em 05/02/19 às 16h15	
<i>[Assinatura]</i>	22.405
Assinatura	Matrícula


Deputado IOLANDO
Primeiro-Secretário
Relator